



RESULTADO FINAL HOMOLOGADO – CICLO I – FASE III

A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final Homologado de Mérito das propostas recebidas - EDITAL FAPES Nº 09/2022 — Apoio a Negócios de Impacto Socioambiental Inovadores Capixaba - Processo número 2021-N7HCP.

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CCAF		
PROPONENTE	TÍTULO	RESULTADO
Sandro Tonini da Silva	4Green - FourGreen - Plataforma de Coleta Seletiva Incentivada	INDEFERIDO
Simone Wellita Simão deCarvalho	Utilização de resíduos na produção de substratos para o cultivo de mudas	INDEFERIDO
Willian dos Santos Gomes	Biotecnologia à serviço do pequeno agricultor: Banco de germoplasmae produção de mudas matrizes de culturas tradicionais para manutenção da agricultura familiar capixaba	INDEFERIDO
Wilson Talhati	Ornitorrincos Digital: capacitação e oportunidade de empreendedorismo para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social	INDEFERIDO
Rodiney Pereira da Silva	Plataforma Lize - Conversar Faz Bem Plataforma de mapeamento prevenção e acolhimento em saúde mental em escolas públicas do Estado do Espírito Santo.	INDEFERIDO
Cibelly Regina Gomes Cordeiro	Doutor Diabetes	INDEFERIDO
Chaila Jacobsen Leopoldino	Ambiente-se Negócios Sustentáveis	INDEFERIDO
Matteo Dogliotti	Teciteca	INDEFERIDO

PROPOSTAS CLASSIFICADAS					
No.	PROPONENTE	TITULO	SUBVENÇÃO	CONTRAPARTIDA	NOTA FINAL
1	Karla Santos Feu	Extração e síntese sustentável de nanocelulose e derivados a partir de resíduos da Banicultura via modelo de negócios do Chemical Leasing	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	94,00
2	Thaís de Souza	Pink: Uma solução para geração de relatórios sobre a qualidade produtiva da pimenta rosa	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	90,00
3	João Vitor Valdo Freire	Brise Vegetal e Gerador de Energia Endelevo para Comunidades Regenerativas	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	90,00
4	Amanda Azevedo Bertolazi	Bioprospecção e biodesign para a produção de um biofertilizante visando potencializar a agricultura sustentável no estado do Espírito Santo	R\$ 69.940,00	R\$ 699,40	90,00
5	Eduardo Antonio Fragoso Dias	Symbios - Exoesqueleto de Braço para Reabilitação Neuromotora	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	88,00
6	Janine Gomes da Silva	Recrutamento qualificação profissional e inserção de surdos e demais pessoas com deficiência no mercado de trabalho	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	87,00



7	Thiago de Faria Custodio	Regência.Co: Ateliê para fabricação de acessórios de couro	R\$ 69.252,00	R\$ 692,52	84,00
8	Adalberto Amorim Pinheiro	Espírito Em Rede	R\$ 68.350,00	R\$ 683,50	83,00
9	Flavia Rodriguez da Veiga	BEHAPPIER	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	80,00
10	Pedro do Amaral Gonçalves	Wize Reverse - Inclusão do Catador Autônomo	R\$ 69.999,96	R\$ 700,00	78,00
11	Maik Lebarck Caliarí	EducaMeeple: Jogos de Tabuleiro Modernos e Tecnologias para Educação	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	77,00
12	Renate Wanke	Novos equipamentos sanitários para coleta pela via seca e tratamento de excretas humanas visando a reciclagem de nutrientes na agricultura	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	77,00
13	Flavio Tongo da Silva	Puxadinho Digital - A Orientação Técnica que você Merece! By Instituto Bitável	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	76,00
14	Rayssa Pereira do Nascimento Mendes	Manacá	R\$ 69.660,00	R\$ 696,60	75,00
15	Bryan Noronha de Mendonça	Granel Automático para compras sustentáveis	R\$ 64.200,00	R\$ 642,00	75,00
16	Heliane Rosa do Amaral	BIORETARDANTE DE CHAMA A PARTIR DA CASCA DO CAFÉ	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	75,00
17	Igor Sampaio	TermoRecicla: produção de combustível a partir de plásticos	R\$ 68.800,00	R\$ 688,00	74,00
18	Igor Falcão Tosi	BANA1 ECO - Peneiradora de Café acionada por Energia Fotovoltaica	R\$ 69.910,00	R\$ 699,10	74,00
19	Paulo Romero de AraujoMariz	Amigos das Associações de Catadores	R\$ 69.999,70	R\$ 700,00	74,00
20	Marcelo Meneguelli Campos	Operação gestão e tecnologia em Pagamento por Serviços Ambientais	R\$ 69.920,00	R\$ 699,20	73,00
21	Alan Patricio da Silva	Projeto Converta	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	72,00
22	Iago Veiga DrumondAmbrósio	Zero Esgoto	R\$ 69.800,00	R\$ 698,00	71,00
23	Nedinalva de Araujo Sellin	Implementação da Lysa Cão Guia Robô	R\$ 69.999,98	R\$ 700,00	71,00
24	Vitor Gabrielli dos Santos	Protótipo em escala reduzida de secador de pimenta	R\$ 48.812,89	R\$ 488,13	71,00
25	Renzo Nagem Nogueira	Impact Hub Vitória	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	71,00
26	Amanda Albano Alves	Bloom Ocean - Agência De Mudanças Para O Oceano	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	71,00
27	Erick Bernabé Zanelato	Infinity Soluções: métodos integrados para construir suas ideias.	R\$ 69.300,00	R\$ 693,00	70,00

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS					
No.	PROPONENTE	TITULO	SUBVENÇÃO	CONTRAPARTIDA	NOTA FINAL
1	Charley Bruno Fernandes	Agricultura Sintrópica e bioconstrução aplicadas na regeneração da paisagem no Sítio Florada	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	68,00
2	Sandro Tonini da Silva	4Green - FourGreen - Plataforma de Coleta Seletiva Incentivada	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	68,00
3	Simone Wellita Simão deCarvalho	Utilização de resíduos na produção de substratos para o cultivo de mudas	R\$ 64.000,00	R\$ 640,00	67,00



4	Daniela Pereira Vieira Souza	Desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva de Pimenta-Rosa: Para produção de Desinfetante de bolso Natural de Aroeira um produto made in ES	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	64,00
5	Willian dos Santos Gomes	Biotecnologia à serviço do pequeno agricultor: Banco de germoplasma e produção de mudas matrizes de culturas tradicionais para manutenção da agricultura familiar capixaba	R\$ 69.910,00	R\$ 699,10	64,00
6	Wilson Talhati	Ornitórrincos Digital: capacitação e oportunidade de empreendedorismo para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	63,00
7	Rodiney Pereira da Silva	Plataforma Lize - Conversar Faz Bem Plataforma de mapeamento prevenção e acolhimento em saúde mental em escolas públicas do Estado do Espírito Santo	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	63,00
8	Saymon Castro de Souza	eLabi - uma plataforma para previsão de evasão	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	62,00
9	Ricardo Vieira de Souza	Qualifkar Coleta Seletiva e Meio Ambiente	R\$ 68.077,50	R\$ 680,78	62,00
10	Cibelly Regina GomesCordeiro	Doutor Diabetes	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	60,00
11	Victor Júnior Vieira Silva	Projeto MEIQUE	R\$ 6.826,72	R\$ 68,27	58,00
12	Georgina Isabel Betzel Moreira da Rocha Hammer	Projeto - Games Educativos E Tecnologia Assistiva Em Classes Regulares De Ensino - Educação Inclusiva No Cotidiano Escolar	R\$ 64.157,86	R\$ 641,58	58,00
13	Elivelton Oliveira Rodrigues	Certificação química de cafés comercializados no estado do Espírito Santo: uma abordagem voltada à análise de adulterantes e identificação de fitossanitário.	R\$ 69.830,00	R\$ 698,30	58,00
14	João Pedro de Belford Jobim	Folha Composta - Compostagem Urbana	R\$ 66.480,00	R\$ 644,80	56,00
15	Chaila Jacobsen Leopoldino	Ambiente-se Negócios Sustentáveis	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	54,00
16	Leopoldo Pivovar Plotecya	O cultivo de cogumelos comestíveis como aliado ao desenvolvimento sustentável de pequenas propriedades	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	51,00
17	Matteo Dogliotti	Teciteca	R\$ 69.999,50	R\$ 700,00	50,00
18	Camila Zanetti Binda	Help!Fit	R\$ 70.000,00	R\$ 700,00	46,00
19	Marcos Marciel Pagung	Sistema Inteligente Para Associações	R\$ 69.500,00	R\$ 695,00	45,00

Vitória, 07 de novembro de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora Presidente da FAPES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - FAPES - GOVES
assinado em 07/11/2022 11:53:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2022 11:53:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VICTOR GUEDES BARBOSA (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4C132X>

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO

EDITAL FAPES Nº 09/2022 - APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

INOVADORES CAPIXABAS

CONTRATAÇÃO DO PROJETO

Informamos que:

- 1 - O projeto deverá ser submetido via Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES;
- 2- Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 09/2022 - APOIO A NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIO AMBIENTAL INOVADORES CAPIXABAS.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Para constituir Empresa	Proponentes	DE 08.11.2022 A 07.12.2022	Abertura da empresa
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 11.11.2022 A 16.12.2022	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

I. ABERTURA DA EMPRESA

Para propostas aprovadas sem empresas constituídas, deverá providenciar a abertura entre os dias **08.11 a 07.11.2022**.

II. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; www.acessocidadao.es.gov.br), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias **11 a 16.12.2022**.

Acesse a página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

III. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Até o dia **16.12.2022**, o(a) pesquisador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:



Da Empresa - Outorgada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (RCPJ) de sua jurisdição ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.

Do Representante Legal da Empresa:

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

Do Coordenador do projeto:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

IV. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- a) Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- b) Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).
- c) Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- d) Termo de Adesão do Banestes para as duas contas (obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- e) Ofício encaminhado pela FAPES.

O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br, os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.



O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

V. CRONOGRAMA

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO/PRAZO
Para constituir Empresa	Proponentes aprovados	DE 08.11.2022 A 07.12.2022
Assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado e Atualização/apresentação documental	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	DE 11.11.2022 A 16.12.2022

VI. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: suporte@fapes.es.gov.br;
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: sucon@fapes.es.gov.br;
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: sucon@fapes.es.gov.br;
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: contacorrente@fapes.es.gov.br.

ATENÇÃO!

Considerando as questões operacionais e o tempo necessário para contratação das propostas aprovadas no edital, informamos que os TO aptos capturados:

- no mês de novembro/2022 iniciarão a vigência a partir de 1º de dezembro de 2022.
 - no mês dezembro/2022 iniciarão a vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.
 - E assim sucessivamente.